

Saúde Mental, a tempo parcial, com dispensa de 50% das actividades lectivas, no período de 4 de Março a 2005 a 4 de Março de 2006.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

Despacho (extracto) n.º 1648/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca de 11 de Janeiro de 2005, por delegação:

Luís Manuel de Jesus Loureiro, professor-adjunto — autorizada a equiparação a bolseiro no País para frequência do doutoramento em Saúde Mental, a tempo parcial, com dispensa de 50% das actividades lectivas, no período de 4 de Março de 2005 a 4 de Março de 2006.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 1649/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Nuno Manuel Lucas Vieira Lopes, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 8 a 22 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 1650/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Dezembro de 2004:

Mestre Manuel Brazão de Castro Farinha — autorizada a nomeação definitiva com professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 1651/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Adérito José de Jesus Mendes — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto a tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 20 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 1652/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Dezembro de 2004:

Mestra Maria Cristina Vaz de Macedo da Cunha Coutinho — autorizada a nomeação definitiva com professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao abrigo dos artigos 10.º, n.ºs 3, 4 e 5, e 11.º, n.º 9, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 1653/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Dezembro de 2004:

Mestre Nuno Paulo Ferreira Henriques — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se exonerado da categoria de professor-adjunto do quadro deste Instituto a partir da data do início de funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Edital n.º 195/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Dezembro de 2004, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, área científica de Matemática, no âmbito do grupo de disciplinas de Análise Numérica.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-062 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;
- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Quatro exemplares de toda a documentação referida no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — O currículo deverá evidenciar as competências pedagógicas e científicas dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino superior politécnico.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.3 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração